



**O MOSQUITO
DA DENGUE
PODE MATAR.
E AS GRÁVIDAS PRECISAM
DE MAIS PROTEÇÃO.**

É o Brasil trabalhando para cuidar da nossa gente.



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde



Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia



- Eixo 1: Mobilização e Combate ao Mosquito
- Eixo 2: Atendimento às Pessoas
- Eixo 3: Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa

Dezembro de 2015

Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia



Eixo:1 Mobilização e Combate ao Mosquito

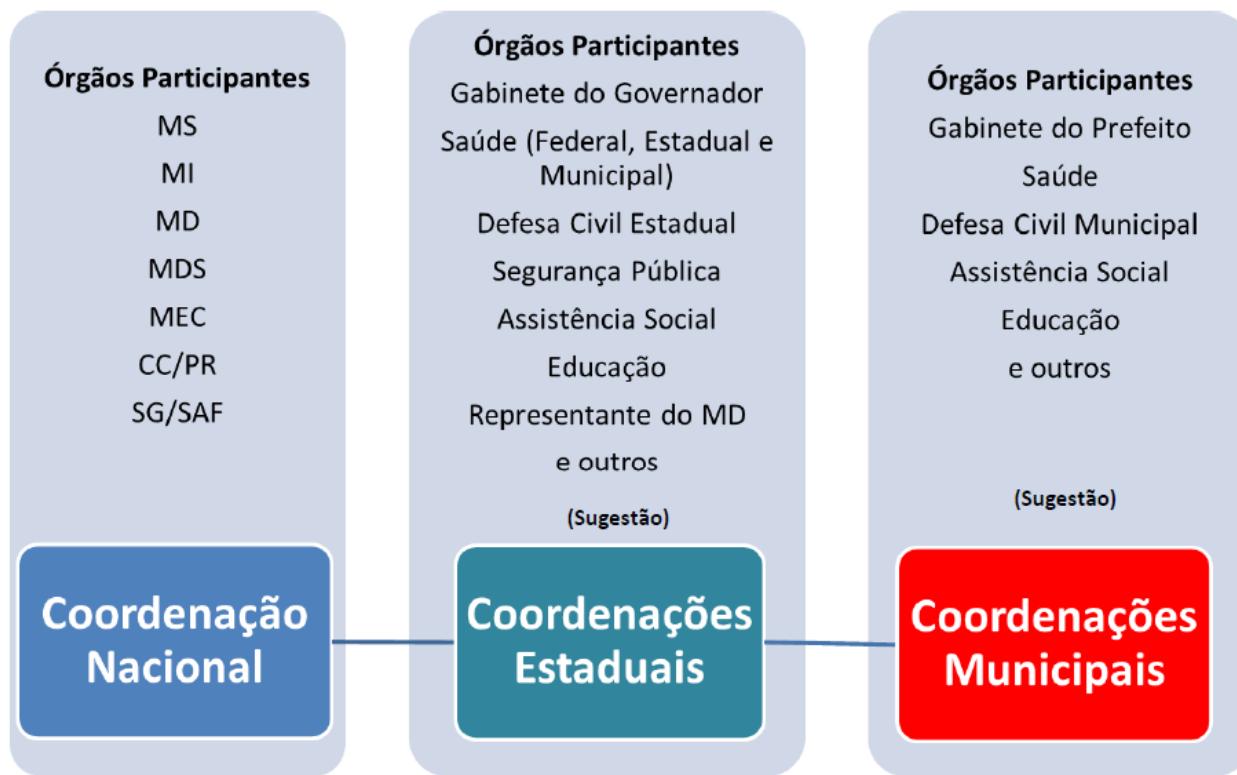
Objetivo:

- **Reduzir o índice de infestação** por *Aedes aegypti* para **menos que 1%**
 - em todos os municípios brasileiros, para diminuir o numero de casos de doenças transmitidas pelo mosquito.

Combate ao Mosquito

Método: Implementar um **Sistema de Coordenação e Controle** para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito:

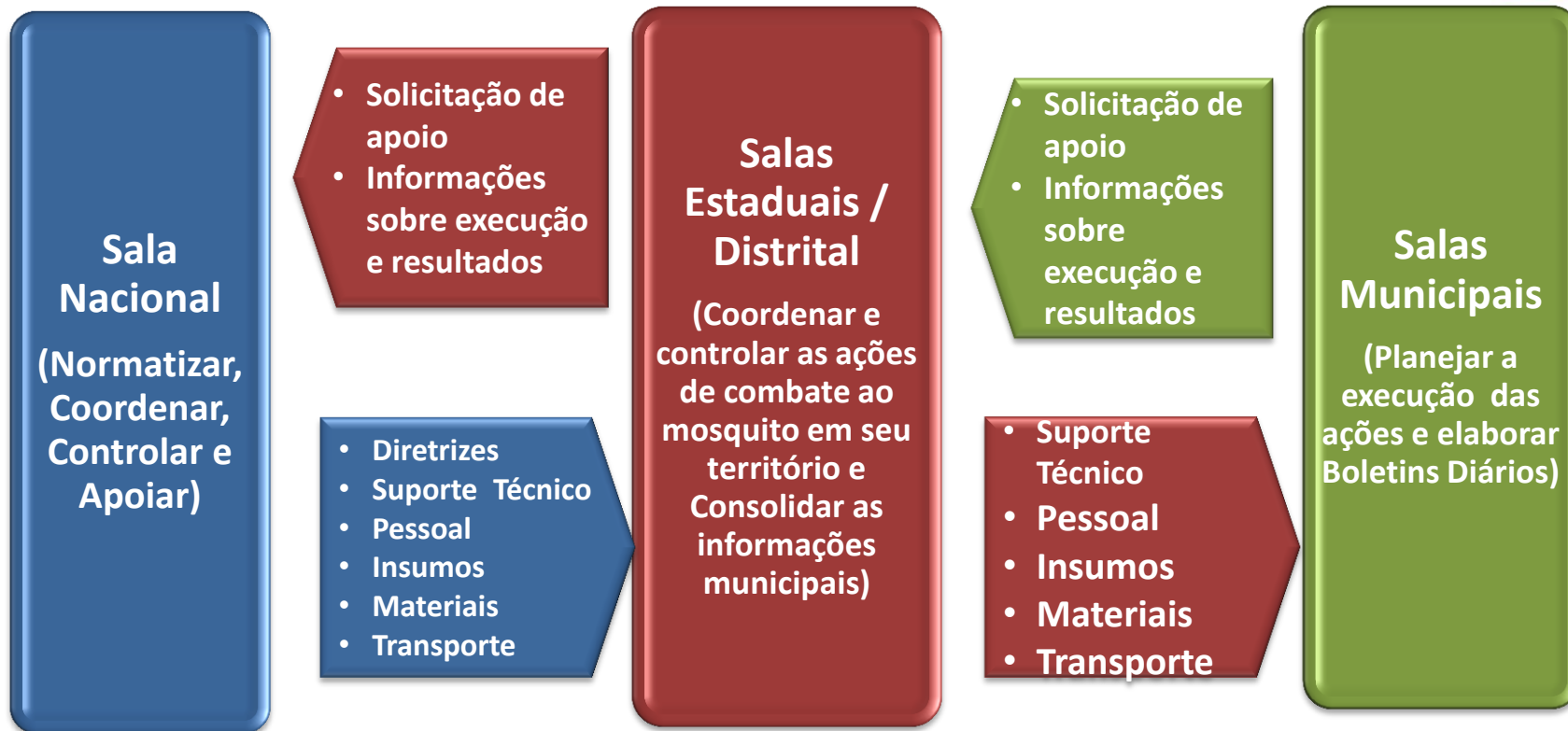
Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer.



✓ **Ações Integradas** entre **setores** Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa Civil, Forças Armadas, outros **órgãos convidados e sociedade civil**.

Combate ao Mosquito

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer.



Combate ao Mosquito



Metas:

✓ Intensificação da Campanha

- Dezembro de 2015 a Junho de 2016;

✓ Visitas domiciliares

- 1º ciclo (1 mês): concluir até 31 de janeiro;
- 2º ciclo (1 mês): concluir até Fev/2016;
- 3º ciclo (2 meses): março a abril;
- 4º ciclo (2 meses): maio a junho;

❖ Intensificar atividades

- Orientação
- Inspeção
- Tratamento
 - ✓ Mecânico
 - ✓ Químico, quando necessário.

- **Algumas das atividades a serem desenvolvidas:**
 - Divulgação do plano de ação municipal para orientar, mobilizar e engajar a população;
 - Realização de visitas a todos os imóveis urbanos (residências, comércios, indústrias, órgãos públicos, terrenos baldios etc) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros etc) de seu território;
 - Visita a todos os domicílios/salas comerciais de todos os andares dos imóveis verticais;
 - Inspeção criteriosa das áreas comuns (pátios, garagem, poço/fosso de elevador, caixas de inspeção, cobertura etc) nos imóveis verticais;
 - Envolvimento de condomínios e edifícios para que síndicos e funcionários sejam capacitados para realizar visitas aos domicílios/salas comerciais de todos os andares dos imóveis verticais;

- **Algumas das atividades a serem desenvolvidas:**
 - Estratégia de recuperação de imóveis fechados aos finais de semana.
 - Garantia de que os imóveis fechados, desocupados ou cujos moradores recusem a entrada dos agentes sejam inspecionados, mesmo sendo necessária intervenção judicial;
 - Envolvimento do Ministério Público e do Poder Judiciário para dar respaldo às ações que necessitem de apoio.
 - Legislação municipal que imponha penalização ao proprietário de imóveis desocupados e terrenos baldios que, apesar das orientações e notificações do poder público, negligencie a presença de criadouros em sua propriedade;
 - Apoio às equipes de campo com os meios (equipamento, pessoal e material) necessários para o trabalho nos depósitos elevados e de difícil acesso;

- **Algumas das atividades a serem desenvolvidas:**
 - Criação de meios (telefone, aplicativo, e-mail etc) para que a população denuncie locais com criadouros e manutenção de equipe específica para resolução dessas ocorrências de forma imediata;
 - Identificação, acondicionamento e/ou recolhimento de pneus mal acondicionados, inclusive realizar a articulação com instituições responsáveis pela coleta e reciclagem;
 - Inspeção e tratamento químico de pontos estratégicos;
 - Intensificação do esforço de coleta e tratamento de lixo e de limpeza de terrenos baldios;
 - Realização de mutirões de limpeza urbana;

Força de trabalho

- Trabalho integração entre:
 - ACE
 - ACS
 - Defesa Civil (bombeiros/PM)
 - Forças armadas
- Caso identificada a necessidade de reforço de pessoal, os Municípios deverão justificar e informar o quantitativo de agentes necessários às Salas Estaduais.
- A Sala de Coordenação do Estado empregará, prioritariamente, recursos humanos do próprio Estado (bombeiros, policiais militares etc). Caso seja necessário o apoio federal, encaminhará solicitação de reforço de pessoal à Sala Nacional.

Insumos

- A Sala Estadual deverá informar:
 - ✓ A quantidade de inseticidas (adulticida e larvicida) em estoque no Estado;
 - ✓ Data de recebimento do último lote de inseticidas;
 - ✓ A **estimativa de consumo diário** de inseticidas no Estado;
 - ✓ A data limite para recebimento, considerando o tempo necessário para distribuição aos municípios, de inseticidas e as quantidades necessárias para não haver descontinuidade do trabalho de campo, considerando a intensificação das ações.

VISITAS

- As visitas abrangerão:
 - atividades de orientação, inspeção do local, tratamento mecânico e químico de depósitos, quando necessário.
 - Especial atenção deve ser dada aos depósitos de água em locais onde há restrição de abastecimento público.
 - Em cada visita ou inspeção, o agente deverá cumprir sua atividade em companhia de moradores do imóvel visitado, de tal forma que possa transmitir informações sobre o trabalho realizado e cuidados com a habitação.

CONTROLE DA OPERAÇÃO

- A Sala Nacional acompanhará os resultados da intensificação das ações de combate ao mosquito por meio dos dados enviados diariamente pelas Salas Estaduais de Coordenação e Controle.
- As Salas Estaduais estabelecerão as formas e meios de coleta e consolidação dos dados municipais.
- **Os dados de visitas de todos os municípios brasileiros serão enviados pelos Estados diariamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico até às 09 horas do segundo dia após o trabalho de campo.**
- O formulário eletrônico está disponível no endereço <https://pnem.presidencia.gov.br>.
- Caso haja a necessidade de complementar os dados relativos aos municípios, os Estados devem atualizar a informação no sistema acessando o formulário correspondente à data em que as visitas foram efetivamente realizadas.

VISITA	
NORMAL	
RECUPERAÇÃO	

Equipe / Agente	
Data	
Localidade Concluída	

Nº do quartirão Trabalhado				
Quartirão Concluído?	SIM		NÃO	

RESUMO DIÁRIO DO TRABALHO DE CAMPO

Nº de Imóveis Trabalhados por tipo					
Residência	Comércio	TB	PE	Outros	Total

TB-Terreno Baldo PE-Ponto Estratégico

Nº de Imóveis		
Trat. Focal	Trat.Perifocal	Inspecionados

Pendência			
Fechados	Recusas	Aband.	Vazios

Nº de depósitos por tipo							
A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total

Depósitos				Imóvel com foco		Total de Imóveis Vulneráveis	
Eliminados	Tratados			Total			
	BTI WDG		BTI G				
	Qtde. (Gramas)	Qtde. dep. Trat.	Qtde. (Gramas)				Qtde. dep. Trat.



Nº e seq dos quartirões trabalhados					
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
Nº e seq dos quartirões concluídos					
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/

RESUMO DO LABORATÓRIO

Nº e seq dos quartirões com Aedes aegypti								
/	/	/	/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/	/	/	/

Nº e seq dos quartirões com Aedes albopictus						
/	/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/	/

	A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total
com Aedes aegypti								
com Aedes albopictus								

Larvas	Pupas	Exúvia de Pupa	Adultos

A1-caixa d'água (elevado) A2-Outros depósitos de armazenamento de água (baixo) B-Pequenos depósitos móveis C-depósitos fixos

D1-Pneus e outros materiais rodantes D2-Lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas, entulhos E-Depósitos naturais

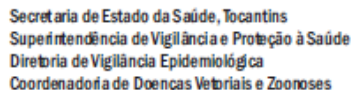
Data da Entrada

Data da Conclusão

Laboratório

Laboratorista

Assinatura



1 - sede
2 - outros

Atividade

to de indic

TratamentoAssinatura do Supervisor

RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO

Nº Imóveis trabalhados por tipo						Nº Imóveis				Nº Tubitos/ Amostras Coletadas	Pendência		Nº DEPÓSITOS INSPECIONADOS, por tipo							
Residência	Comércio	Terreno Baldio	Ponto Estratégico	Outros imóveis	Total	Trat. Focal	Trat. Perifocal	Inspecionados	Requeridos		Recusa	Fechados	A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total

Nº DEPÓSITOS TRATADOS				Adulticida (Trat. em Ponto Estratégico com Bomba Costal Manual)		Nº e seq. dos Quarteirões TRABALHADOS								Nº e seq. dos Quarteirões CONCLUÍDOS							
Eliminados (Trat. Mecânico)	Tratados com Larvicida (Abate)			Tipo	Qtde. (Carga*)	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0		
	Qtde*(Gramas)	Qt. Dep. Trat.																			
	L1																				

*converter para GRAMAS

Adulticida - *01 Carga = 50ml Alfacypermetrina + 9.950ml de água totalizando 10 litros de calda.

(diluir os 50ml de alfacypermetrina em 2 litros de água antes de colocar na bomba e completar o volume (10litros)) **Atenção: USAR EPI!!**

RESUMO DO LABORATÓRIO

Nº e seq. dos QUARTEIRÕES com <i>Aedes aegypti</i>										Nº e sequência dos quarteirões com <i>Aedes albopictus</i>									
/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0
/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0	/0

Nº DEPÓSITOS com espécimes por tipo									Nº de IMÓVEIS com espécies, por tipo							Nº de EXEMPLARES				
	A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total		Res.	Com	TB	PE	Out.	Total	Larvas	Pupas	Exúvia de pupa	Adultos	
Com <i>Aedes aegypti</i>									Com <i>Aedes aegypti</i>											
Com <i>Aedes albopictus</i>									Com <i>Aedes albopictus</i>											
									Outras espécies											

Res - Residência Com - Comércio TB - Terreno baldio PE - Ponto estratégico Out - Outros imóveis

A1 - Caixa d'água (elevado)
D1 - Pneus e outros materiais rodantes

A2 - Outros depósitos de armazenamento de água (baixo)
D2 - Lixo (receptáculos plásticos, latas) sucatas, entulhos

B - Pequenos depósitos móveis
E - Depósitos naturais

C - Depósitos fixos

Data da entrada	Data da conclusão	Laboratório	Laboratorista	Assinatura

FAD 01 - Diário (verso)

PNEM

<https://pnem.presidencia.gov.br/>

← → ↻ <https://pnem.presidencia.gov.br/aceso/entrar/?next=/>



Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia

Usuário:

Senha:

[Acessar](#) [Redefinir](#)

No primeiro acesso será solicitado a atualização da senha e a inclusão dos dados do usuário: nome, e-mail, telefone fixo, telefone celular e órgão. Sempre que desejar ou quando não lembrar a senha de acesso, o usuário poderá redefinir a senha clicando no botão Redefinir.



Documentos ▾

Sam ▾

Planilha / Perfil

Dados Usuário

Nome:

Email:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Órgão:

SAM

Trocar Senha

Senha antiga:

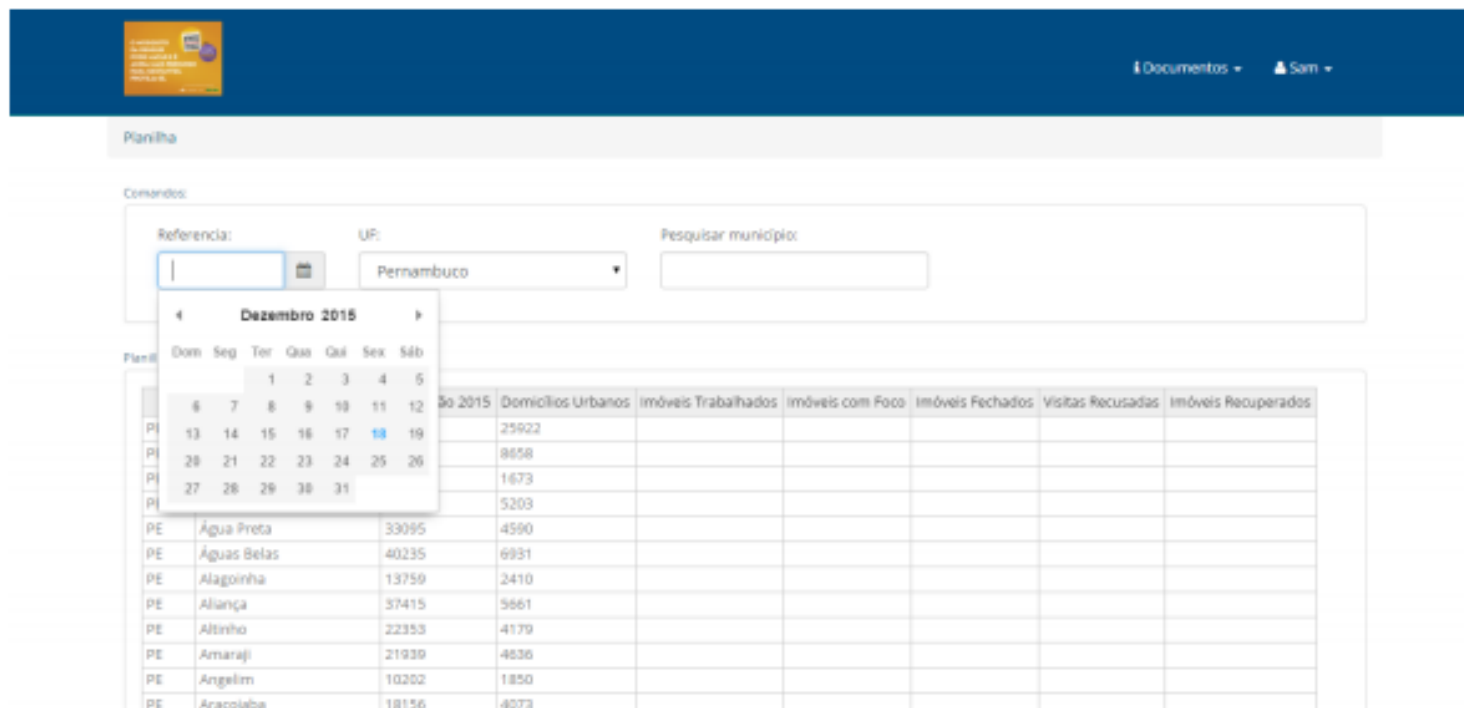
Nova senha:

Repita nova senha:

Voltar

Salvar

Ao realizar o acesso, o usuário deverá selecionar a data que deseja atualizar as informações das visitas e na sequencia informar os dados correspondente a cada município.



The screenshot shows a web application interface. At the top, there is a dark blue header bar containing a logo on the left and user information 'Documentos' and 'Sam' on the right. Below the header, the main content area is titled 'Planilha'. Underneath, there is a 'Comandos' section with a form for selecting a date and a state. The date picker is set to 'Dezembro 2015' and the state is 'Pernambuco'. Below the form, there is a table with columns for 'Município', 'Domicílios Urbanos', 'Imóveis Trabalhados', 'Imóveis com Foco', 'Imóveis Fechados', 'Visitas Recusadas', and 'Imóveis Recuperados'. The table lists several municipalities in Pernambuco (PE) with their corresponding data values.

Município	Domicílios Urbanos	Imóveis Trabalhados	Imóveis com Foco	Imóveis Fechados	Visitas Recusadas	Imóveis Recuperados
2015						
25922						
9658						
1673						
5203						
PE Água Preta	33095	4590				
PE Águas Belas	40235	6931				
PE Alagoinha	13759	2410				
PE Aliança	37415	5661				
PE Altinho	22353	4179				
PE Amaraí	21939	4636				
PE Angelim	10202	1850				
PE Araçobá	18156	4073				

Não é necessário salvar as informações, pois a medida que é preenchida a planilha o sistema salva os dados automaticamente. Essa funcionalidade permite que as atualizações das visitas do Estado possam ser realizadas por mais de um usuário.

O formulário conterá a lista de municípios da Unidade Federativa do usuário, permitindo a inclusão dos dados referente a visita, conforme abaixo:

- **Imóveis Trabalhados:** São os imóveis em que o agente entrou e realizou alguma ação. (Ex. Educativa, tratamento químico, mecânico, etc);
- **Imóveis com Foco:** São os imóveis trabalhados e que possuíam algum criadouro positivo com larva e/ou pupa do vetor;
- **Imóveis Fechados:** Considerar os imóveis inabitados e os imóveis em que os moradores não se encontravam no momento da visita.
- **Imóveis Recusados:** são imóveis com visita recusada pelo morador;
- **Imóveis Recuperados:** São os imóveis trabalhados e que estavam anteriormente fechados ou recusados. **Não somar esta informação aos imóveis trabalhados.**



Planilha

- Diretriz Geral
- Diretriz SNCC
- Manual Usuário

Comandos:

Referencia:



UF:

Pesquisar município:

Planilha:

UF	Município	População 2015	Domicílios Urbanos	Imóveis Trabalhados	Imóveis com Foco	Imóveis Fechados	Visitas Recusadas	Imóveis Recuperados
AC	Acrelândia	13.869	1.675					
AC	Assis Brasil	6.738	996					
AC	Brasiléia	23.849	4.152					
AC	Bujari	9.339	1.031					
AC	Capixaba	10.498	1.051					
AC	Cruzeiro Do Sul	81.519	13.524					
AC	Epitaciolândia	16.731	3.158					
AC	Feijó	32.385	3.951					
AC	Jordão	7.509	488					
AC	Mâncio Lima	17.173	2.169					
AC	Manoel Urbano	8.641	1.285					
AC	Marechal Thaumaturgo	16.895	859					
AC	Plácido De Castro	18.159	2.907					
AC	Porto Acre	16.757	532					
AC	Porto Walter	10.759	642					
AC	Rio Branco	370.550	87.250					
AC	Rodrigues Alves	16.974	1.023					
AC	Santa Rosa De Purus	5.800	417					

Disponibilidade do questionário e prazo de registro

O formulário estará disponível 24 horas, todos os dias da semana. Entretanto para viabilizar o gerenciamento das ações em nível nacional, a Diretriz SNCC nº 1- Ações de Combate ao *Aedes aegypti*, definiu o prazo de atualização até as 09 horas do segundo dia após o trabalho de campo.

Dúvidas

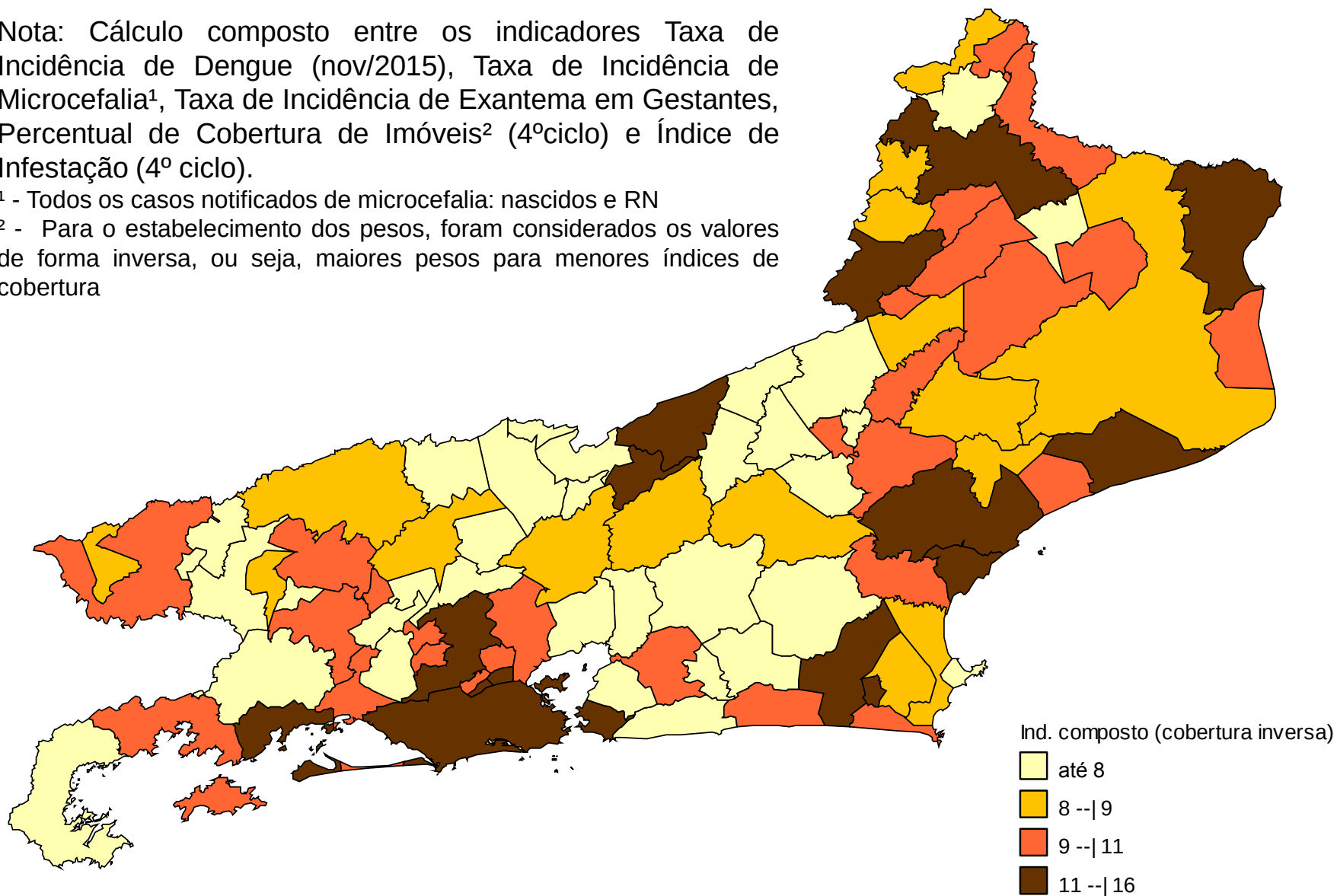
Dúvidas quanto à operação do formulário eletrônico poderão ser encaminhadas para o e-mail da Sala Nacional de Coordenação e Controle, sncc@integracao.gov.br, ou pelos telefones (61) 2034-4628 ou (61) 2034-4673.

Mapa – Indicador de Municípios prioritários

Nota: Cálculo composto entre os indicadores Taxa de Incidência de Dengue (nov/2015), Taxa de Incidência de Microcefalia¹, Taxa de Incidência de Exantema em Gestantes, Percentual de Cobertura de Imóveis² (4º ciclo) e Índice de Infestação (4º ciclo).

¹ - Todos os casos notificados de microcefalia: nascidos e RN

² - Para o estabelecimento dos pesos, foram considerados os valores de forma inversa, ou seja, maiores pesos para menores índices de cobertura



Prioridade Muito Alta

Município	Indicador composto	Prioridade
Iguaba Grande	16	Muito alta
Mangaratiba	16	Muito alta
Itaperuna	14	Muito alta
Macaé	14	Muito alta
Niteroi	14	Muito alta
Rio de Janeiro	14	Muito alta
São Francisco de Itabapoana	14	Muito alta
São João de Meriti	14	Muito alta
Sapucaia	14	Muito alta
Araruama	13	Muito alta
Nilópolis	13	Muito alta
Quissamã	13	Muito alta
Rio das Ostras	13	Muito alta
Nova Iguaçu	12	Muito alta
Santo Antônio de Pádua	12	Muito alta
São José do Vale do Rio Preto	12	Muito alta

Prioridade Alta

Município	Indicador composto	Prioridade
Angra dos Reis	11	Alta
Aperibé	11	Alta
Barra do Pirai	11	Alta
Casimiro de Abreu	11	Alta
Mendes	11	Alta
Pirai	11	Alta
São Fidelis	11	Alta
São Joao da Barra	11	Alta
São Sebastiao do Alto	11	Alta
Saquarema	11	Alta
Arraial do Cabo	10	Alta
Belford Roxo	10	Alta
Bom Jesus do Itabapoana	10	Alta
Cambuci	10	Alta
Carapebus	10	Alta
Cardoso Moreira	10	Alta
Cordeiro	10	Alta
Duque de Caxias	10	Alta
Itaborai	10	Alta
Itaguaí	10	Alta
Japeri	10	Alta
Mesquita	10	Alta
Queimados	10	Alta
Resende	10	Alta
São Jose de Uba	10	Alta
Trajano de Moraes	10	Alta
Varre-Sai	10	Alta

Prioridade Média

Município	Indicador composto	Prioridade
Cabo Frio	9	Média
Campos dos Goytacazes	9	Média
Conceicao de Macabu	9	Média
Itaocara	9	Média
Itatiaia	9	Média
Laje do Muriaé	9	Média
Miracema	9	Média
Nova Friburgo	9	Média
Petrópolis	9	Média
Porciúncula	9	Média
Santa Maria Madalena	9	Média
São Pedro da Aldeia	9	Média
Teresópolis	9	Média
Valença	9	Média
Vassouras	9	Média
Volta Redonda	9	Média

Prioridade Baixa

Município	Indicador composto	Prioridade
Areal	8	Baixa
Barra Mansa	8	Baixa
Bom Jardim	8	Baixa
Cantagalo	8	Baixa
Carmo	8	Baixa
Duas Barras	8	Baixa
Italva	8	Baixa
Mage	8	Baixa
Marica	8	Baixa
Natividade	8	Baixa
Paracambi	8	Baixa
Paty do Alferes	8	Baixa
Rio Claro	8	Baixa
São Gonçalo	8	Baixa
Tres Rios	8	Baixa
Armação dos Búzios	7	Baixa
Cachoeiras de Macacu	7	Baixa
Guapimirim	7	Baixa
Paraty	7	Baixa
Pinheiral	7	Baixa
Rio Bonito	7	Baixa
Tanguá	7	Baixa
Macuco	6	Baixa
Miguel Pereira	6	Baixa
Paraíba do Sul	6	Baixa
Rio das Flores	6	Baixa
Seropédica	6	Baixa
Comendador Levy Gasparian	5	Baixa
Engenheiro Paulo de Frontin	5	Baixa
Porto Real	5	Baixa
Quatis	5	Baixa
Silva Jardim	5	Baixa
Sumidouro	5	Baixa

O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue

Medidas para prevenção da dengue (pag. 22)

- Cuidados fora de casa (pag. 22)
- Cuidados dentro de casa (pag. 23)
- Cuidados com o lixo (pag. 24)

PORTARIA Nº - 2.121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

Considerando...

...Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo Sistema Único de Saúde quanto à necessidade de integrar ações em processos epidêmicos, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos ao subtítulo "Das atribuições dos membros das equipes de Atenção Básica":

"XIX - realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;

XX - orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

XXI - mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

XXII- discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e

XXIII - encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores."

Art. 2º O Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso ao subtítulo "Do Agente Comunitário de Saúde":

"IX - ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com decisão da gestão municipal."

Art. 3º O Ministério da Saúde publicará manual específico com orientações acerca do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**QUANTITATIVO DE RH PARA
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES
DE CONTROLE DO *Aedes aegypti***

Município	População	Imóveis existentes	Domicílios Urbanos (base MS)	ACE existente (VD)	ACS existente	ACE + ACS	RH Nec. 30 dias	Déficit p/ 30 dias	RH Nec. 60 dias	Déficit p/ 30 dias
Angra dos Reis	188276	85331	51597	69	295	364	129	235	64	300
Aperibé	11023	7050	2993	11	15	26	7	19	4	22
Araruama	122865	99189	34272	68	65	133	86	47	43	90
Areal	11970	4469	3057	2	28	30	8	22	4	26
Armação dos Búzios	31067	28905	9012	19	33	52	23	29	11	41
Arraial do Cabo	29097	26976	8956	32	59	91	22	69	11	80
Barra do Piraí	96865	41765	29881	16	39	55	75	-20	37	18
Barra Mansa	179915	81794	56036	85	200	285	140	145	70	215
Belford Roxo	481127	227220	145677	145	281	426	364	62	182	244
Bom Jardim	26278	13000	5160	7	49	56	13	43	6	50
Bom Jesus Itabapoana	35964	20733	10003	24	67	91	25	66	13	78
Cabo Frio	208451	168080	45436	124	174	298	114	184	57	241
Cachoeiras de Macacu	56290	31121	15503	43	119	162	39	123	19	143
Cambuci	14836	0	3914	12	20	32	10	22	5	27
Campos dos Goytacazes	483970	299219	128696	362	77	439	322	117	161	278
Cantagalo	19759	7607	4631	8	51	59	12	47	6	53
Carapebus	15008	7223	3281	11	13	24	8	16	4	20
Cardoso Moreira	12558	8807	3053	5	30	35	8	27	4	31
Carmo	18200	9016	4474	22	35	57	11	46	6	51
Casimiro de Abreu	40305	27904	9272	34	68	102	23	79	12	90
Com. Levy Gasparian	8250	4719	2388	6	21	27	6	21	3	24
Conceição de Macabu	22163	13364	5850	16	49	65	15	50	7	58
Cordeiro	21063	11484	6426	12	48	60	16	44	8	52
Duas Barras	11121	3918	2514	7	20	27	6	21	3	24
Duque de Caxias	882729	490044	268433	573	402	975	671	304	336	639
Eng. Paulo de Frontin	13626	7895	3199	13	30	43	8	35	4	39
Guapimirim	56515	36924	15223	47	35	82	38	44	19	63
Iguaba Grande	25901	24195	7580	11	51	62	19	43	9	53
Itaboraí	229007	166228	68619	129	278	407	172	235	86	321

Município	População	Imóveis existentes	Domicílios Urbanos (base MS)	ACE existente	ACS existente	ACE + ACS	RH Nec. 30 dias	Déficit p/ 30 dias	RH Nec. 60 dias	Déficit p/ 30 dias
Itaguaí	119143	82645	32387	84	102	186	81	105	40	146
Italva	14569	11095	3578	12	31	43	9	34	4	39
Itaocara	22779	12762	6103	12	45	57	15	42	8	49
Itaperuna	99021	49336	29402	33	108	141	74	67	37	104
Itatiaia	30240	13148	9084	20	60	80	23	57	11	69
Japeri	99863	53939	28409	81	183	264	71	193	36	228
Laje do Muriaé	7298	2969	1803	3	14	17	5	12	2	15
Macaé	234628	103187	65600	107	194	301	164	137	82	219
Macuco	5398	4008	1461	4	12	16	4	12	2	14
Magé	234809	143556	66729	162	284	446	167	279	83	363
Mangaratiba	40779	48845	10442	52	58	110	26	84	13	97
Maricá	146549	77879	42188	87	105	192	105	87	53	139
Mendes	18099	10440	6094	15	39	54	15	39	8	46
Mesquita	170751	79657	53103	104	134	238	133	105	66	172
Miguel Pereira	24842	17656	7350	18	37	55	18	37	9	46
Miracema	26665	14422	7567	9	38	47	19	28	9	38
Natividade	15013	6224	4007	9	39	48	10	38	5	43
Nilópolis	158309	0	50514		307	307	126	181	63	244
Niterói	496696	198817	169237	174	195	369	423	-54	212	157
Nova Friburgo	184786	93154	55923	15	84	99	140	-41	70	29
Nova Iguaçu	807492	458728	245558	464	685	1.149	614	535	307	842
Paracambi	49521	24008	13368	29	55	84	33	51	17	67
Paraíba do Sul	42356	26272	11402	26	103	129	29	100	14	115
Paraty	40478	16599	8688	12	57	69	22	47	11	58
Paty do Alferes	26818	12971	5770	4	36	40	14	26	7	33
Petrópolis	298142	133373	91755	42	272	314	229	85	115	199
Pinheiral	23887	12026	6424	14	39	53	16	37	8	45
Piraí	27838	14210	6396	5	67	72	16	56	8	64
Porciúncula	18059	7754	4583	12	40	52	11	41	6	46
Porto Real	18266	10728	4932	20	41	61	12	49	6	55

Município	População	Imóveis existentes	Domicílios Urbanos (base MS)	ACE existente	ACS existente	ACE + ACS	RH Nec. 30 dias	Déficit p/ 30 dias	RH Nec. 60 dias	Déficit p/ 30 dias
Quatis	13543	6934	3775	9	28	37	9	28	5	32
Queimados	143632	79526	42209	124	63	187	106	81	53	134
Quissamã	22700	15826	4024	8	42	50	10	40	5	45
Resende	125214	57436	36401	50	153	203	91	112	46	157
Rio Bonito	57615	35892	13142	40	110	150	33	117	16	134
Rio Claro	17826	6104	4379	11	44	55	11	44	5	50
Rio das Flores	8892	5266	1800	7	21	28	5	24	2	26
Rio das Ostras	131976	97051	32912	103	27	130	82	48	41	89
Rio de Janeiro	6476631	2435674	2144463	2409	5.092	7.501	5361	2140	2681	4.820
Santa Maria Madalena	10225	4811	2032	7	18	25	5	20	3	22
Santo Antônio de Pádua	41178	21895	10506	19	74	93	26	67	13	80
São Fidélis	37703	18696	10115	19	48	67	25	42	13	54
São Francisco de Itabapoana	41291	24096	6896	11	70	81	17	64	9	72
São Gonçalo	1038081	523776	325624	392	789	1.181	814	367	407	774
São João da Barra	34583	43728	8248	70	84	154	21	133	10	144
São João de Meriti	460625	214456	147450	257	467	724	369	355	184	540
São José de Ubá	7206	2492	1021	3	17	20	3	17	1	19
São José do Vale do Rio Preto	20916	2141	2972	1	34	35	7	28	4	31
São Pedro da Aldeia	96920	71090	26027	33	88	121	65	56	33	88
São Sebastião do Alto	9054	2641	1462	4	21	25	4	21	2	23
Sapucaia	17606	7361	4237	10	44	54	11	43	5	49
Saquarema	82359	79483	21936	69	72	141	55	86	27	114
Seropédica	82892	75134	20120	103	135	238	50	188	25	213
Silva Jardim	21307	12482	5063	15	45	60	13	47	6	54
Sumidouro	15127	3770	1912	5	36	41	5	36	2	39
Tanguá	32426	21406	8601	24	70	94	22	72	11	83
Teresópolis	173060	56131	48339	4	89	93	121	-28	60	33
Trajano de Moraes	10350	3207	1538	2	17	19	4	15	2	17
Três Rios	79264	41632	23448	44	160	204	59	145	29	175
Valença	73725	36007	20118	38	177	215	50	165	25	190

Município	População	Imóveis existentes	Domicílios Urbanos (base MS)	ACE existente	ACS existente	ACE + ACS	RH Nec. 30 dias	Déficit p/ 30 dias	RH Nec. 60 dias	Déficit p/ 30 dias
Varre-Sai	10402	3268	1818	3	20	23	5	18	2	21
Vassouras	35432	17651	7730	24	79	103	19	84	10	93
Volta Redonda	262970	113713	84268	21	250	271	211	60	105	166
Total	16550024	7835364	5079579	7481	14600	22081	12699	9382	6349	15732
								30 dias		60 dias
							Déficit	-142		0



#CombataDengue
saude.gov.br/combata dengue

É o Brasil trabalhando para cuidar da nossa gente.



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

